



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7339

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.970,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	136	100	8.200,00	
02	08	01	10	301	0012	2211	3	3	90	39	00	343	148	10.000,00	
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	30	00	397	148	14.900,00	
02	08	01	10	302	0012	2060	3	3	90	39	00	444	149	200.000,00	
02	11	01	20	122	0004	3021	4	4	90	52	00	636	100	2.870,00	
													Total:		235.970,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	36	00	126	100	2.200,00	
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	127	100	6.000,00	
02	08	01	10	301	0012	2211	3	1	90	11	00	337	148	14.900,00	
02	08	01	10	301	0012	2211	3	3	90	30	00	342	148	10.000,00	
02	08	01	10	302	0012	2303	3	3	50	41	00	445	149	200.000,00	
02	11	01	20	602	0004	3070	3	3	90	30	00	654	100	990,00	
02	11	01	20	602	0004	3070	3	3	90	39	00	655	100	990,00	
02	11	01	20	602	0004	3070	4	4	90	52	00	656	100	890,00	
													Total:		235.970,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Abril de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo